

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 053/2010

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONTRATAR PESSOAL – MONITOR
DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POR
PRAZO DETERMINADO EM CARÁTER
EMERGENCIAL.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 27 (vinte e sete) Monitores de Educação Infantil para trabalharem 44 horas semanais, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2.º As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, em face de novas habilitações em concurso público.

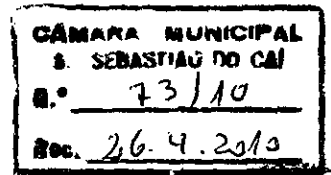
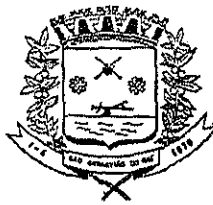
Art. 3.º A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar Monitores de Educação Infantil, levando em consideração que o Concurso Público realizado no dia 08/11/2009 ofereceu 25 vagas para o cargo, sendo que apenas 3 candidatos foram aprovados.

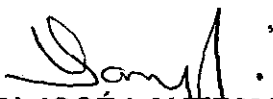
Os contratos emergenciais em vigor terão fim em datas ao longo dos meses maio e subseqüentes do corrente ano e o Edital de concurso público para vários cargos, inclusive para Monitor de Educação Infantil, deve ser publicado nos próximos dias. Ocorre que no último ano, as vagas emergenciais foram sendo preenchidas gradativamente, conforme necessidade. É em função deste motivo que os contratos a vencer estão espalhados ao longo de várias datas. Com esta forma de contratação, de forma escalonada, houve economia aos cofres públicos.

Em anexo, segue planilha das contratações, com as devidas leis autorizadoras, que estão em vigor e a vencer.

Desta forma, assim que findo o processo de seleção (concurso), os aprovados substituirão imediatamente os Monitores que estão sendo contratados emergencialmente por este Projeto de Lei.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de abril de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

LEVANTAMENTO DOS CONTRATOS EMERGENCIAIS – 2010



Lei 3019/09 – Auxiliar de Educação Infantil(35)

Prazo: 6 meses + 6 meses

01- Fabricia Wust Weber	17/09 a 15/09	Prorrogado
02- Leticia de Almeida	21/09 a 19/09	Prorrogado
03- Roberta dos Santos	27/05 a 25/05	Prorrogado
04- Tais Rodrigues Teixeira	03/08 a 02/08	Prorrogado
05- Vitória Lisiane Fernandes	03/08 a 02/08	Prorrogado

Lei 3103/09 – Monitor de Educação Infantil(13)

Prazo 03 + 03 meses

01- Bruna Roberta Koch da Silva	03/11 a 01/05/2010	Prorrogado
02- Jonatan Henrique Martiny	03/11 a 01/05/2010	Prorrogado
03- Kenia Cristina dos Santos	03/11 a 01/05/2010	Prorrogado
04- Nadia Regina Moraes Cápuá	17/11 a 15/05/2010	Prorrogado
05- Raquel Knapp	03/11 a 02/05/2010	Prorrogado
06- Solange Maria Klein	03/11 a 01/05/2010	Prorrogado

Lei 3134/09 – Monitor de Educação Infantil(20)

Prazo 03 + 03 meses

01- Andréia Alves Vieira	22/03 a 21/06/2010	
02- Camila Resmin	01/02 a 30/04/2010	
03 - Cássia Fernanda da Costa	01/03 a 31/05/2010	
04 - Cintia Rosimeri Frisch	04/01 a 02/07/2010	Prorrogado
05- Claudia Daiana Pinheiro	01/02 a 30/04/2010	
06- Daisy Luft Gonçalves	01/02 a 30/04/2010	
07- Emanuela Werlang	01/02 a 30/04/2010	
08- Karla Kaspary	05/03 a 04/06/2010	
09- Liege Granna Flores	22/04 a 21/07/2010	
10- Juliana Fuhr Braga	19/04 a 18/07/2010	
11- Maria de Lurdes da Silva	01/02 a 30/04/2010	
12- Meirice Malmann	25/03 a 24/06/2010	
13- Neliese Klein	01/02 a 30/04/2010	
14- Patrícia da Silva	01/02 a 30/04/2010	
15- Priscila Lauxen Fritzen	02/03 a 01/06/2010	
16- Raquel Cristina da Silva Pedro	01/02 a 30/04/2010	
17- Raquel Elisa Liell	01/02 a 30/04/2010	
18 - Renata Monique Bueno	01/03 a 31/05/2010	
19- Tânia Andréia Flach	01/02 a 30/04/2010	
20- Vanessa Machado Borges	24/03 a 23/06/2010	

Valéria Vier Hartmann
Valéria Vier Hartmann
Dir. Pedag.

Smy.